



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**Edital de Licitação – Re-Ratificação**

*Re-ratificação do Edital: Concorrência para Registro de Preços n.º 04/2014, Processo Administrativo sob n.º 1.479/2014, que visa à execução parcelada de serviços de engenharia para reperfilamento e tapa buraco com CBUQ.*

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, Sr. Junaro Rambo Figueiredo, torna público pelo presente que resolveu retificar o edital Concorrência para Registro de Preços n.º 04/2014, Proc. Adm. n.º 1.479/2014, conforme a seguir descrito:

**I – DO OBJETO:**

**ONDE LÊ-SE:**

Item	Quant. mínima	Quant. máxima	Descrição
01	8.500 m <sup>2</sup>	70.000 m <sup>2</sup>	Reperfilamento com CBUQ nas ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga, RS.
02	800 m <sup>2</sup>	10.000 m <sup>2</sup>	Tapa buraco com CBUQ nas ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga, RS.

**LEIA-SE:**

Item	Quant. mínima	Quant. máxima	Descrição
01	<b>700 toneladas</b>	<b>10.000 toneladas</b>	<b>Aplicação de reperfilamento com CBUQ, com a espessura de 3cm, nas ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga, RS.</b>
02	<b>100 toneladas</b>	<b>2.000 toneladas</b>	<b>Aplicação de tapa buraco com CBUQ nas ruas urbanas do Município de São Luiz Gonzaga, RS.</b>

**2) DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME**

A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas no **dia 05 de novembro de 2014, até às 09horas**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, no Salão Nobre da Prefeitura, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, CEP 97.8000-000.

Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir controvérsia resultante do presente Edital.

**Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 02 de outubro de 2014.**

**JUNARO RAMBO FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal**

O presente edital está conforme o disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. É o parecer.

**LUCAS ADAMS WESZ  
Assessor Jurídico do Executivo Municipal**